

DECRETO 1451/2021

Publicação Nº 331044

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
ESPÍRITO SANTO
27.104.363/0001-23
DECRETO Nº 0001451/2021
Data 26/01/2021**

DECRETO 0001451/2021

O Prefeito Municipal de Itarana, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001372/2021, DECRETA:

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2021 a importância de R\$ 259.751,02 (duzentos e cinquenta e nove mil setecentos e cinquenta e um reais e dois centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000261	080001.1545100043.018 33903900000	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE RUAS E VIAS PÚBLICAS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2520001	53.686,02
0000308	080001.1854100043.024 44905100000	AMPLIAÇÃO, REFORMA E REAPARELHAMENTO DO SISTEMA DE ÁGUA OBRAS E INSTALAÇÕES	2540000	189.287,00
0000071	040001.0412900022.091 33904000000	MANUTENÇÃO DO SETOR TRIBUTÁRIO SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA;	1001000	16.778,00

TOTAL: **259.751,02**

Art. 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:
Superávit Financeiro: R\$ 242.973,02 (duzentos e quarenta e dois mil novecentos e setenta e três reais e dois centavos)
Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 16.778,00 (dezesesseis mil setecentos e setenta e oito reais)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000062	040001.0412200022.011 33903900000	RECADASTRAMENTO IMOBILIARIO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1001000	16.778,00

TOTAL: **16.778,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Espírito Santo, Itarana, 26 janeiro de 2021

VANDER PATRICIO
Prefeito Municipal